

P O R T A R I A Nº 106

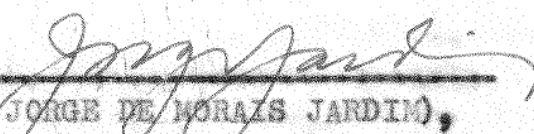
O Desembargador JORGE DE MORAIS JARDIM, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal em sua sessão de 19 do corrente mês,

R E S O L V E:

Dispensar o Sr. OCTUGAMIS GOMES DOS SANTOS BAILÃO, das funções de Escrivão Eleitoral da 12ª zona, sediada em GOIÁS, por já haver servido por mais de dois (2) anos, e designar para substituí-lo nas mesmas funções, o Sr. PEDRO VELLASCO DE BARROS.

CUMRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 25 de novembro de 1.959.


(DEZOR. JORGE DE MORAIS JARDIM),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

*Recibido em 30/11/59, e
anote-se na mesma data*

Rec 3

*Anotado
30.11.59
Spenciere*